



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

11/05/2026

Nº 4985 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Câmara Municipal de Várzea Grande	4
Prefeitura Municipal de Arenópolis.....	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	5
Prefeitura Municipal de Tabaporã	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICADO OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICADO OFICIAL

A Câmara Municipal de Várzea Grande, comunica aos Senhores (as) Vereadores, Vereadoras e à população, que a Sessão Ordinária prevista para a data **12/05/2026 está cancelada** por motivo que serão realizados procedimentos de varredura e inspeção nas dependências da Câmara Municipal e do plenário pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, dia 12/05, às 09:00h, relacionados à apuração de possíveis dispositivos de escuta no local.

Ressaltamos que a decisão visa garantir a segurança, a transparência e o pleno funcionamento dos trabalhos legislativos.

Informamos ainda que a referida sessão será transferida para o dia **19 DE MAIO 2026 (TERÇA-FEIRA)**, no mesmo local e horário regimental.

Contamos com a compreensão de todos.

Várzea Grande- MT, 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

SAMIR BOSSO KATUMATA

Secretario Legislativo de Apoio Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026

O Exm^o. Sr^o. **EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participar da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2026 da RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 14/05/2026 (quinta-feira), a partir das 09:00 horas, a audiência pública será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Arenápolis, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a Rua Castelo Branco, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Este Edital será publicado no site www.arenapolis.mt.gov.br, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, 08 de maio de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP DO EXERCÍCIO 2026.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP DO EXERCÍCIO 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36 com sede

na Avenida Mato Grosso, n.º 66-NE, Campo Novo do Parecis - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDILSON ANTONIO PIAIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 228504 SEJSP/MS, e do CPF nº 390.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 -NE, bairro Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e, em especial as contidas no 41 a 48 e art. 201 da Lei Complementar nº. 20, de 29 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, torna público o presente EDITAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP, relativos ao exercício 2026.

I- DA CONSTITUIÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO

Ficam os proprietários, os titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de terreno ou imóvel construído, por natureza ou acessão física, como definido na Lei Civil, localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Campo Novo do Parecis, NOTIFICADOS do lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP, relativos ao exercício de 2026.

II - DA BASE DE CÁLCULO E DA ALÍQUOTA

2.1 - IPTU

2.1.1 - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado através de Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Tabela de Preços de Construções, constante da Tabela XIV, anexa ao CTM, conforme art. 205 da Lei Complementar 020/2008 e alterações posteriores.

2.1.2 - As alíquotas aplicadas sobre o valor venal do imóvel são os definidos no art. 203 da Lei Complementar nº. 020/2008 e alterações posteriores:

2.1.2.1 - área construída: 0,20%;

2.1.2.2 - terrenos com edificações: 0,35%;

2.1.2.3 - terreno sem edificações: 0,61%;

2.1.2.4 - terrenos murados e limpos: 0,50%.

2.1.3 - As fórmulas para efeito de cálculo do IPTU são as definidas no art. 204, da Lei Complementar nº. 020/2008 e alterações posteriores, considerando-se ITU = Imposto Territorial Urbano, IPU = Imposto Predial Urbano, VVE = Valor Venal de Edificação e VVT = Valor Venal Territorial:

2.1.3.1 - ITU = VVT x ALÍQUOTA;

2.1.3.2 - IPU = VVE x ALÍQUOTA;

2.1.3.3 - IPTU = IPU + ITU

2.2 - CIP

2.2.1 - Juntamente com a cobrança do IPTU é lançada a cobrança da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem como fato gerador a prestação do serviço de iluminação pública nas ruas, praças e avenidas na área urbana e distritos do município de Campo Novo do Parecis, de acordo com os art. 2º, da Lei nº. 1465, de 21 de dezembro de 2011 e alterações posteriores.

III - DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

As datas de vencimento do IPTU 2026 são as constantes no art. 1º do Decreto nº. 84, de 06 de maio de 2026:

3.1 - COTA ÚNICA:

I - pagamento à vista:

a) O contribuinte que efetuar o pagamento até o dia 10 de junho de 2026 terá direito a um desconto total de 20% (vinte por cen-

to), distribuído da seguinte forma:

1. 15% (quinze por cento) para pagamento integral em cota única;

2. 5% (cinco por cento) adicionais para contribuintes que não possuam débitos inscritos em Dívida Ativa, na data do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Pagamento parcelado, sem acréscimo de juros:

a) O contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, hipótese em que será concedido exclusivamente o desconto adicional de 5% (cinco por cento) previsto no item 2, da alínea "a", do inciso I deste artigo, observando-se o seguinte vencimentos:

1. 1ª parcela: 10 de junho de 2026;

2. 2ª parcela: 10 de julho de 2026;

3. 3ª parcela: 10 de agosto de 2026;

4. 4ª parcela: 10 de setembro de 2026;

5. 5ª parcela: 13 de outubro de 2026;

6. 6ª parcela: 10 de novembro de 2026.

IV - DOS LOCAIS DE PAGAMENTO

O IPTU deverá ser recolhido por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, nas redes bancárias autorizadas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Santander, Bradesco, Sicoob e Itaú, bem como em seus respectivos terminais eletrônicos e correspondentes bancários, Casas Lotéricas, observados os limites diários para pagamento.

V - DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO

O prazo para impugnação dos lançamentos de IPTU e/ou da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP lançado para o exercício de 2026 para o seu imóvel, será até 10 de junho de 2026, para apresentação de recurso fundamentado por escrito.

VI - DA RETIRADA DA(S) DAM

Os contribuintes deverão retirar o carnê do IPTU-CIP/2026 no endereço eletrônico www.camponovodoparecis.mt.gov.br ou no Núcleo da Secretaria Municipal de Finanças, quais sejam Departamento de Cadastro e Tributação, localizado na Rua São Luiz, nº 812-NE, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, antes da data do vencimento da cota única para obtenção dos descontos previstos na legislação pertinente.

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de maio de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

ODILA CECILIA ROBERTO

Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 06/2026

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o ato da Comissão de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, Contratação de atração artística, Banda Via Brazil, através da empresa ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR, inscrita

no CNPJ/MF. sob nº 35.820.832/0001-39, para apresentação de show no âmbito das festividades de 50º aniversário de emancipação político-administrativa Pedra Preta MT - 27ª Mika Preta, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, em apresentação de no mínimo 2h00min, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 11 de maio de 2026.

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Secretário Municipal de Cultura,

Esportes e Lazer

(Portaria nº 626/2024)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 07/2026

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o ato da Comissão de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, Contratação de atração artística, Banda Caixa de Brinquedos, através da empresa B V L S S LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 27.859.922/0001-05, para apresentação de show no âmbito das festividades de 50º aniversário de emancipação político-administrativa Pedra Preta MT - 27ª Mika Preta, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, em apresentação de no mínimo 1h30min, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 11 de maio de 2026.

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Secretário Municipal de Cultura,

Esportes e Lazer

(Portaria nº 626/2024)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 05/2026

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o ato da Comissão de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, Contratação de atração artística, Banda Acaraxé, através da empresa ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.820.832/0001-39, para apresentação de show no âmbito das festividades de 50º aniversário de emancipação político-administrativa Pedra Preta MT - 27ª Mika Preta, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, em apresentação de no mínimo 2h00min, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 11 de maio de 2026.

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Secretário Municipal de Cultura,

Esportes e Lazer

(Portaria nº 626/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO
RREO_MUNICIPAL_510794_1_2026 - EDUCAÇÃO



[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

TABAPORÃ - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 1º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.121.615,53	1.807.842,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.132.915,53	72.267,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.501.200,00	97.528,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.502.700,00	1.235.027,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.984.800,00	403.019,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.777.012,00	11.066.488,99
2.1- Cota-Parte FPM	13.229.820,00	2.927.817,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.772.200,00	2.927.817,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.457.620,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	7.393.183,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	265.992,00	51.272,19
2.4- Cota-Parte ITR	5.520.000,00	417.385,63
2.5- Cota-Parte IPVA	2.760.000,00	276.830,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.898.627,53	12.874.331,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))†	11.263.878,40	2.203.043,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.7.2))‡	10.778,48	1.005.285,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.881.154,00	2.976.823,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.463.000,00	2.837.491,43
6.1.1- Principal	17.368.000,00	2.813.145,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	95.000,00	24.345,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

4985
Extra Oficial

6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				418.154,00	139.332,27	
6.4.1- Principal				418.154,00	139.332,27	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				6.104.121,60	610.102,49	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					609.565,99	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					561.375,14	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					48.190,85	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					3.586.389,69	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.488.041,48	3.730.106,53	3.131.071,09	2.882.855,62	599.035,44	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.588.093,88	3.001.310,27	3.001.310,27	2.763.314,79	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	4.251.451,95	799.935,70	799.935,70	737.181,82	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.336.641,93	2.201.374,57	2.201.374,57	2.026.132,97	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.899.947,60	728.796,26	129.760,82	119.540,83	599.035,44	
10.2.1- Educação Infantil	531.396,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.368.551,40	728.796,26	129.760,82	119.540,83	599.035,44	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

4985
Extra Oficial

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.730.106,53	3.131.071,09	2.882.855,62	599.035,44	0,00	154.247,39
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.730.106,53	3.131.071,09	2.882.855,62	599.035,44	0,00	293.579,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.001.310,27	3.001.310,27	2.763.314,79	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.986.244,00	3.001.310,27	3.001.310,27	105,77
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

4985
Extra Oficial

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	297.682,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.875.582,76	561.375,14	0,00	0,00	561.375,14	561.375,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.566.641,13	2.832.618,79	1.092.943,62	967.573,82	1.739.675,17	
20.1- Educação Infantil	1.344.080,00	156.933,40	20.012,62	12.933,60	136.920,78	
20.2- Ensino Fundamental	6.913.078,23	1.776.777,20	481.375,74	430.676,80	1.295.401,46	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	83.200,00	23.809,08	23.809,08	21.869,23	0,00	
20.5- Administração Geral	2.217.682,90	872.129,11	564.776,18	502.094,19	307.352,93	
20.6- Transporte (Escolar)	8.600,00	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.061.882,61	6.562.725,32	4.224.014,71	3.850.429,44	2.338.710,61	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.140.328,15	959.839,10	822.918,32	750.115,42	136.920,78	
21.1.1- Creche	3.235.651,95	458.836,14	457.036,14	420.182,80	1.800,00	
21.1.2- Pré-escola	2.904.676,20	501.002,96	365.882,18	329.932,62	135.120,78	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.921.554,46	5.602.886,22	3.401.096,39	3.100.314,02	2.201.789,83	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.092.943,62	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.203.043,08	

4985
Extra Oficial

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						561.375,14
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						2.734.611,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)			% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	3.218.582,98	2.734.611,56			21,24	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	235.414,45	0,00	0,00	0,00	235.414,45	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	42.289,71	0,00	0,00	0,00	42.289,71	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.139,04	0,00	0,00	0,00	11.139,04	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	181.985,70	0,00	0,00	0,00	181.985,70	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				3.517.685,03	305.545,47	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.561.918,00	305.545,47	
31.1.1- Salário-Educação				1.163.600,00	261.905,22	
31.1.2- PDDE				0,00	0,00	
31.1.3- PNAE				271.008,00	37.555,88	
31.1.4- PNATE				127.310,00	6.084,37	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				775.767,03	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.180.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.568.800,90	1.525.573,82	113.447,39	96.234,76	1.412.126,43	
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.764.617,79	1.335.964,56	0,00	0,00	1.335.964,56	

4985
Extra Oficial

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.693.983,11	189.609,26	113.447,39	96.234,76	76.161,87
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.642.683,51	8.088.299,14	4.337.462,10	3.946.664,20	3.750.837,04
33.1- Despesas Correntes	28.437.564,16	6.151.499,14	4.337.462,10	3.946.664,20	1.814.037,04
33.1.1- Pessoal Ativo	21.268.583,13	3.824.577,44	3.824.577,44	3.512.481,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.200,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.147.781,03	2.319.121,70	505.084,66	426.383,10	1.814.037,04
33.2- Despesas de Capital	6.205.119,35	1.936.800,00	0,00	0,00	1.936.800,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.205.119,35	1.936.800,00	0,00	0,00	1.936.800,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			802.690,73		1.115.255,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.976.823,70		261.905,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.882.855,62		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			896.658,81		1.377.160,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			896.658,81		1.377.160,77

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do

4985
Extra Oficial

exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

4985
Extra Oficial

LICITAÇÃO
RREO 1 BIM - SIOPS - SAÚDE

.: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Mato Grosso	MUNICÍPIO: Tabaporã
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2026 Dados Homologados em 04/05/26 09:40:36	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.403.700,00	16.403.700,00	1.807.842,91	11,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.415.000,00	1.415.000,00	72.267,12	5,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.501.200,00	3.501.200,00	97.528,93	2,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.502.700,00	7.502.700,00	1.235.027,09	16,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.984.800,00	3.984.800,00	403.019,77	10,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.305.192,00	70.305.192,00	11.066.488,99	15,74
Cola-Parte FPM	14.688.000,00	14.688.000,00	2.927.817,06	19,93
Cola-Parte ITR	6.900.000,00	6.900.000,00	417.385,63	6,05
Cola-Parte do IPVA	3.450.000,00	3.450.000,00	276.830,34	8,02
Cola-Parte do ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	7.393.183,77	16,43
Cola-Parte do IPI - Exportação	265.992,00	265.992,00	51.272,19	19,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.708.892,00	86.708.892,00	12.874.331,90	14,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.792.300,00	4.805.443,00	948.052,28	19,73	948.052,28	19,73	875.541,11	18,22	0,00
Despesas Correntes	4.780.300,00	4.767.270,69	948.052,28	19,89	948.052,28	19,89	875.541,11	18,37	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	38.172,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.638.290,60	14.017.673,24	2.675.485,34	19,09	1.780.337,50	12,70	1.664.745,14	11,88	895.147,84
Despesas Correntes	11.078.995,64	11.458.378,28	2.669.887,34	23,30	1.780.337,50	15,54	1.664.745,14	14,53	889.549,84
Despesas de Capital	2.559.294,96	2.559.294,96	5.598,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	164.800,00	181.373,36	17.167,96	9,47	17.131,96	9,45	4.907,00	2,71	36,00
Despesas Correntes	162.400,00	178.973,36	17.167,96	9,59	17.131,96	9,57	4.907,00	2,74	36,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.200,00	110.100,00	65.535,12	59,52	27.740,12	25,20	26.693,32	24,24	37.795,00
Despesas Correntes	67.400,00	105.300,00	65.535,12	62,24	27.740,12	26,34	26.693,32	25,35	37.795,00
Despesas de Capital	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.203.200,00	1.203.200,00	158.459,64	13,17	158.459,64	13,17	149.390,49	12,42	0,00
Despesas Correntes	1.202.000,00	1.202.000,00	158.459,64	13,18	158.459,64	13,18	149.390,49	12,43	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.114.000,00	2.067.970,85	530.953,32	25,68	262.822,79	12,71	245.046,33	11,85	268.130,53
Despesas Correntes	2.101.800,00	2.055.770,85	530.953,32	25,83	262.822,79	12,78	245.046,33	11,92	268.130,53
Despesas de Capital	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.984.790,60	22.385.760,45	4.395.653,66	19,64	3.194.544,29	14,27	2.986.323,39	13,25	1.201.109,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.395.653,66	3.194.544,29	2.966.323,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.395.653,66	3.194.544,29	2.966.323,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.931.148,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.464.503,88	1.263.394,51	1.035.173,61
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,14	24,81	23,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DALC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	---	----------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------

4985
Extra Oficial

.. SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

http://siops.datasus.gov.br/rele_LRF.php

	em ASPS (m)	exercício (n)	limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0			ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.931.149,78	3.194.544,29	1.263.394,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	13.571.294,89	20.890.132,34	7.318.837,45	202.270,20	0,00	0,00	101.672,38	77.416,67	23.181,15	7.295.656,30
Empenhos de 2024	11.540.198,65	15.958.257,10	4.418.058,45	0,00	4.829,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.422.888,23
Empenhos de 2023	9.789.273,98	12.176.632,61	2.387.358,63	0,00	202.587,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589.946,40
Empenhos de 2022	6.717.969,25	10.741.451,12	2.023.481,87	0,00	790.150,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.632,63
Empenhos de 2021	6.721.336,82	8.701.340,67	1.980.003,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.003,85
Empenhos de 2020	4.812.124,85	6.330.520,49	1.518.395,64	0,00	1.000.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518.995,64
Empenhos de 2019	4.305.078,97	4.618.414,79	313.335,82	0,00	2.336,64	0,00	0,00	0,00	0,00	315.672,46
Empenhos de 2018	3.669.410,23	4.263.339,93	593.929,70	0,00	540,91	0,00	0,00	0,00	0,00	594.470,61
Empenhos de 2017	4.058.880,56	4.904.380,75	845.500,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.500,19
Empenhos de 2016	2.948.431,65	4.800.843,64	1.852.411,99	0,00	231.447,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.859,13
Empenhos de 2015	2.779.569,38	3.514.175,33	734.605,95	0,00	193.916,34	0,00	0,00	0,00	0,00	928.522,29
Empenhos de 2014	2.586.405,17	3.082.474,75	496.069,58	0,00	93.262,79	0,00	0,00	0,00	0,00	589.332,37
Empenhos de 2013	2.254.041,29	2.938.024,60	683.983,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.983,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.797.423,14	4.797.423,14	1.492.435,31	31,11
Provenientes da União	4.177.351,10	4.177.351,10	1.089.502,30	26,08
Provenientes dos Estados	620.072,04	620.072,04	402.933,01	64,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXX + XXXI)	4.797.423,14	4.797.423,14	1.492.435,31	31,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.732.282,02	5.040.700,15	652.571,93	12,95	404.606,38	8,03	363.183,72	7,21	247.965,55
Despesas Correntes	3.714.862,02	4.787.476,97	652.571,93	13,63	404.606,38	8,45	363.183,72	7,59	247.965,55
Despesas de Capital	17.420,00	253.223,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.446.598,37	2.415.325,17	288.045,55	11,93	93.964,70	3,89	54.994,30	2,28	194.080,85
Despesas Correntes	1.435.758,37	1.786.020,84	288.045,55	16,13	93.964,70	5,26	54.994,30	3,08	194.080,85
Despesas de Capital	10.840,00	629.304,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	121.657,96	182.631,81	43.932,74	24,06	14.240,70	7,80	1.772,50	0,97	29.692,04
Despesas Correntes	121.657,96	182.519,17	43.932,74	24,07	14.240,70	7,80	1.772,50	0,97	29.692,04
Despesas de Capital	0,00	112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.605,71	80.605,71	10.334,75	12,82	5.064,45	6,28	1.835,69	2,28	5.270,30
Despesas Correntes	79.405,71	79.405,71	10.334,75	13,02	5.064,45	6,38	1.835,69	2,31	5.270,30
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	26.000,00	70.302,14	6.990,00	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00
Despesas Correntes	24.800,00	69.102,14	6.990,00	10,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	72.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	72.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.407.144,06	7.861.614,38	1.001.874,97	12,74	517.876,23	6,59	421.786,21	5,37	483.998,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	8.524.582,02	9.846.143,15	1.600.624,21	16,26	1.352.658,66	13,74	1.238.724,83	12,58	247.965,55

4985
Extra Oficial

.: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

http://siops.datasus.gov.br/rei_LRF.php

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15,084,888,97	16,432,998,41	2,963,530,89	18,03	1,874,302,20	11,41	1,719,739,44	10,47	1,089,228,69
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (M + XXXV)	286,457,96	364,005,17	61,100,70	16,79	31,372,66	8,62	6,679,50	1,84	29,728,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	152,805,71	190,705,71	75,869,87	39,78	32,804,57	17,20	28,529,01	14,96	43,065,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1,229,200,00	1,273,502,14	165,449,64	12,99	158,459,64	12,44	149,390,49	11,73	6,990,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2,114,000,00	2,140,020,25	530,953,32	24,81	262,822,79	12,28	245,046,33	11,45	268,130,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	27,391,934,66	30,247,374,83	5,397,528,63	17,84	3,712,420,52	12,27	3,388,109,60	11,20	1,685,108,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5,407,144,06	7,861,614,38	812,874,97	10,34	486,376,23	6,19	390,286,21	4,96	326,498,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21,984,790,60	22,385,760,45	4,584,653,66	20,48	3,226,044,29	14,41	2,997,823,39	13,39	1,358,609,37

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

